CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 20 / 10 / 21
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. José Gonçalves
1º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep. 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA - PV

REQUERIMENTO Nº. 2218 /2021

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – ARTIGO 134 DA LOM - NA GRANDE AREA DO BAIRRO BELA VISTA DO JUÁ

Requeiro do Soberano Plenário, na forma regimental, seja oficiado a Secretaria Municipal de Educação **MARIA JOSÉ MAIA,** no sentido de providenciar a inclusão, **do Transporte Escolar na grande aérea do Bairro Bela Vista do Juá.**
As crianças que residem na grande área do Bairro Bela Vista necessitam do Transporte Escolar para se deslocarem as escolas, são vários pais que solicitam esta prestação de serviço que está estampada na nossa Constituição Brasileira e na Lei Orgânica do nosso Município.
Portanto, é de bom alvitre que seja de imediato prestado esses serviços pelo poder público Municipal dando assim, melhor qualidade de vida social aos mais necessitados do Bairro Bela Vista do Juá.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro da Bela Vista do Juá.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, esta solicitação nos foi feita pelos próprios moradores do local que nos trouxeram reclamações quanto a falta de Transporte Escolar, desta forma, necessitam com maior brevidade possível que o poder público competente possa reparar esta lacuna deixada pela falta de assistência aos mais necessitados.
Diante o exposto requer que sejam tomadas as devidas providências visando a melhoria da trafegabilidade da rua supracitadas.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de outubro de 2021.

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora -PV